

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº **77.877.116/0001-38**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Beletti, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de identidade nº 3.839.937-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 523.526.419-34, **denominada Contratante**, e de outro lado a empresa: e de outro lado, **WILSON FERRARI**, empresa privada, com sede à Rua Elvina Figueiredo dos Santos, nº 100, Bairro: Centro, CEP nº 85945-000, na Cidade de Tupãssi - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.388.008/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Wilson Ferrari inscrito no CPF sob nº 577.832.259-34, **denominada Contratada**, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira: Considerando que houve aceite da Contratada referente à Prorrogação, conforme e-mails em anexo, e Solicitação da Referida Prorrogação realizada pelas Unidades Requisitantes deste processo, com deferido do Prefeito Municipal, com data de 30-10-2024, juntamente com as Cotações dos itens, com todas as documentações em anexo ao processo digital nº. 10036/2024.

Sendo assim, fica prorrogado, conforme item 6, da Pág. 3 da Ata de Registro de Preços nº. 121/2023:

“6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1. *A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

6.2. *Conforme consta no Decreto Municipal nº 43/2023:*

6.2.1. Art. 123. *A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, sendo que a aquisição/execução dos produtos e serviços, objeto do processo, se dará de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e não obriga o Município a sua aquisição total durante a vigência do mesmo. No quantitativo total estimado para cada item do processo (para 24 meses), deve-se levar em consideração a possibilidade de a Ata de Registro de Preços ser prorrogada, por igual período, ou seja, prazo de vigência de no máximo 24 meses, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.*

Cláusula segunda: Fica prorrogado o **prazo de vigência até 09-11-2025**, referente à Ata de Registro de Preços nº 121/2023 oriundos do Pregão Eletrônico nº. 18/2023, Processo Licitatório nº 54/2023.

Cláusula terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi, 07 de novembro de 2024.



LUIZ CARLOS BELETTI

523.526.419-34

08/11/2024 07:21:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LUIZ CARLOS BELETTI
CONTRATANTE

WILSON FERRARI -
CNPJ 05.388.008/0001-90

WILSON FERRARI
CONTRATADA



GESTORES



**FRANCIELLY CASAQUI
DONAIRE RABAIOLI**
007.890.299-10

08/11/2024 07:54:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Francielly Casaqui Donaire Rabaioli
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer



**DAHIANE LOCATELLI DE
SOUSA**
051.599.959-86

07/11/2024 16:56:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Dahiane Locatelli de Sousa
Secretária Municipal de Saúde



**JUSTA ALVES DOS ANJOS
CHESCA**
672.676.379-49

07/11/2024 17:01:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Justa Alves dos Anjos Chesca
Secretaria de Assistência Social



ELTON FÁBIO GUEDES
077.938.219-63

08/11/2024 14:01:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elton Fábio Guedes
Secretário Geral

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:



**ANTONIO CARLOS
XIMENES**
819.246.079-72

08/11/2024 06:36:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Antônio Carlos Ximenes
Chefe da Divisão de Frota Municipal



EDINALDO BATALINI
975.977.409-72

08/11/2024 08:27:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Edinaldo Batalini
Chefe de Conservação de Próprios Municipais



**JAQUELINE DA SILVA
LEOPOLDO**
084.193.849-09

08/11/2024 10:55:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jaqueline da Silva Leopoldo
Chefe de Divisão de Cultura



WILSOMAR FOLQUINI
644.308.639-20

07/11/2024 16:54:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Wilsomar Folquini
Chefe da Divisão de Saúde



**ADRIANA GUILHERME
BARBOSA DE ALMEIDA**
006.425.239-67

08/11/2024 07:56:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Adriana Guilherme Barbosa de Almeida
Auxiliar Administrativo



TIAGO LEANDRO BARBOSA
082.151.079-74

08/11/2024 13:38:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Tiago Leandro Barbosa
Chefe da Divisão da SAATU



**CRISTINA MOREIRA KAIZER
CHESCA**
314.421.798-05

08/11/2024 15:50:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Cristina Moreira Kaizer Chesca
Merendeira



**VANESSA REGINA
MARQUES DE ANDRADE**
074.329.669-90

11/11/2024 08:57:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vanessa Regina Marques de Andrade
Assessora de Comunicação



CLEBER VIDALETTI

056.286.259-57

08/11/2024 09:47:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Cleber Vidaletti

Diretor do Departamento de Esporte e Lazer

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2024 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/p672d1ae3833e9>.
POR WILSON MAR FOLUINI - (044.308.639-20)



**VANESSA REGINA
MARQUES DE ANDRADE**

074.329.669-90

07/11/2024 16:55:33

